



CONTROLE INTERNO
OFÍCIO nº 001 / 2025

CÓPIA

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARLON GABRIEL OLOKO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DUMONT – SP

E

ILUSTRÍSSIMA SENHORA HELOÍSE GEROLDO – COORDENADORA DA ESCOLA DO PARLAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT - SP

Assunto: Recomendação - Palestra sobre o tema “Controle Interno no âmbito do Poder Legislativo Municipal”.

Senhor Presidente e Senhora Coordenadora da Escola do Parlamento, considerando o início da 15ª Legislatura no município de Dumont, na qual houve a renovação de 2/3 (dois terços) dos vereadores nesta Casa de Leis, bem como em vista de informar e conscientizar os atuais nobres vereadores, os servidores públicos e os futuros estagiários da Câmara de Vereadores acerca do Controle Interno no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 74, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, art. 53 da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 1.733, de 04 de agosto de 2017 e da Resolução nº 01, de 09 de abril de 2021, da Câmara Municipal de Dumont, revela-se de suma importância a conscientização dos agentes políticos e dos agentes públicos do Poder Legislativo, bem como dos cidadãos dumonenses a esse respeito.

Sendo assim, em observância aos artigos 1º, caput, 2º, incisos III, IV, V, VIII, IX, XV e XVI, da Resolução nº 01, de 11 de janeiro de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores de Dumont – SP, solicito-lhes a autorização e a disponibilização de data e horário para a utilização do Plenário desta Casa de Leis, na agenda de Eventos e Palestras da Escola do Parlamento da Câmara Municipal, bem como a disponibilização do conteúdo nos canais institucionais no YOUTUBE e no FACEBOOK, a fim de que não haja prejuízo algum aos interessados que não possam assistir presencialmente.

Dumont – SP, 10 de fevereiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE DUMONT	
SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO	
Data: 10/02/25	
PROTOCOLO Nº: 12/25	
HS.: 12:30	ASS: Heloíse Geroldo

Handwritten signature of José Alfredo Carvalho Jr.

José Alfredo Carvalho Jr.
Controlador Interno
CPF 360.350.288-45

JOSÉ ALFREDO CARVALHO JÚNIOR
Controlador Interno do Poder Legislativo Municipal

Heloíse Rebeca Geroldo de Castro
Coordenadora Escola do Parlamento
Escriturária
CPF 449.136.098-74



Dumont/SP 17 de fevereiro de 2025.


AO SR. JOSÉ ALFREDO CARVALHO JÚNIOR

ASSUNTO: Resposta ao Ofício 001/2025

Em atenção ao Ofício nº 001/2025 supra citado, protocolado no dia 10/02/2025 sob o nº 13/25 e que trata sobre recomendação de Palestra sobre o tema “Controle Interno”, informamos que já estamos com palestras agendadas dentro daquelas já definidas no contrato que vencerá em maio/2025.

Após a nova contratação, desde que aconteça e que estejam inclusas palestras, estudaremos a possibilidade desse tema importantíssimo para aqueles que estão e que pretendem ingressar na carreira política, mesmo porque no período de maio e até provavelmente novembro, estaremos desprovidos da servidora responsável pela Escola do Parlamento por motivo de “licença maternidade e alguns ajustes serão necessários.

Sem mais,


Malon Gabriel Otoko
Presidente da Câmara
Municipal de Dumont/SP